

JORNAL DO CEARÁ.

O JORNAL DO CEARÁ PUBLICA-SE DIARIAMENTE, A EXCEÇÃO DOS DIAS IMMEDIATOS AOS DOMINGOS E DIAS SANTOS DE GUARDA; A RUA FORMOZA N. 89. ASSIGNATURAS: PARA A CAPITAL POR ANNO 12:RS, POR 6 MEZES 6:RS. PARA O INTERIOR E PROVINCIAS POR ANNO 14:RS, POR 6 MEZES 7:RS. PAGAMENTOS ADIANTADOS.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO PROVINCIAL.

(Continuação do n. antecedente.)

Relatório da comissão de industria manufactu- reira e fabricil do município da capital.

FABRICAS DE VINHO E ALCOL. — Ha na capital dous estabelecimentos d'este genero que, embora não estejam regularmente montadas, merecem menção pela importancia de seus productos. — Fabricam vinho e alcool de fructas do paiz, e especialmente de cajú e da laranja. — Uma d'essas fabricas pertence ao Sr. Francisco Luiz Carreira; a outra ao Sr. Antonio Paes da Cunha Matheo. — O processo que emprega o Sr. Carreira na fabrica do vinho do cajú, tem produzido bons resultados. — O succo do cajú é posto a fermentar n'uma vasilha de barro, ou madeira, depois de 8 a 10 dias de fermentação passa para barris ou pipás, deitando-se primeiro em cada barril de 5º 3 galões de espirito de 55º do mesmo vinho do cajú e 5 ditos de mel de assucar refinado. — Passados dous mezes, transfere-se o liquido para outras vasilhas, adicionando-lhe mais um galão do referido espirito. — Este processo repete-se dous mezes depois, e então classifica-se o liquido com o buxo da pescada, dissolvendo está em vinho de cajú, e despejando ella uma garafa em cada barril de 5º, á que se junctará tambem uma libra de ameixas, e findos tres mezes clarifica-se de novo o vinho com a clara do ovo, e 50 dias depois engarafa-se. — É mais simples o processo empregado pelo outro fabricante: em vez de alcool de cajú, emprega o alcool commum, não muda tantas vezes o vinho de umas para outras vasilhas, nem repete a clarificação, que faz tambem com gelatina ou albumina. — N'uma das especies de vinho de cajú, cuja composição o Sr. Carreira não publica, notam-se virtudes medicinaes, tendo sido applicado com proveito contra a asthma. O alcool de laranja e cajú sam bem fabricados, e medem de 32º a 36º. — Estes productos pertencem ao estabelecimento do Sr. Carreira. — Forém o excellento aparelho de distillação d'este fabricante tem deixado de funcionar desde o fim do anno passado, em virtude de uma postura municipal, que prohibe os alambiques dentro dos limites da cidade. — Consta que vai ser montada em Jacarecanga, logar proximo á capital. Os dados que foi possível colher sobre a produção, preços e consummo d'esses generos, sam os seguintes:

	Produção ann.	Preço da can.	Consum. local.	Consum. dentro da provincia.	Exportação.
Vinho.	800 can.	4:750\$	400 can.	200 can.	200 can.
Alcool.	100 can.	6:000\$	400 can.		

FABRICAS DE FARINHA. — Quasi todas as fazendas agricolas têm plantações, mais ou menos extensas de mandioca; tuberculo que reduzido á farinha, constitue uma das principaes bazas da alimentação do povo. — As fabricas de farinha constam de uma bolandeira, movida á força de 2 bois ou cavallos, e transmitindo o movimento á uma roda menor, e esta á uma roda forrada de um rallo de folha de flanders ou de outro metal, e destinada a redozir á pó a mandioca; de uma prensa de madeira comprimida á parafuso, a qual separa a manipueira e o amydo; de um forno construido geral-

mente de pedra e cal, onde se faz a torrefacção da farinha, movendo-a por meio de um rôdo, movido á braço. — Nata tem de perfeito o fabrico d'esse genero: a granulação é irregular, a cor pouco alva, o cosimento ou torrefacção desigual. — Provavelmente as prensas e fornos metallicos corrigiram estes defeitos. — Nos ultimos annos, depois que a extrahinaria alca do algodão atrahiu a maior parte dos agricultores para este genero de cultura, tem diminuido muito o fabrico da farinha, cessando toda a exportação, e subindo o seu preço de 6\$ réis o alqueire a 10 e 12\$ 200, e em alguns mezes do anno até a 20\$ réis. — Conforme a estatistica do Exm. senador Pompeu, publicada em 1867, havia então n'este município 460 estabelecimentos de farinha de mandioca, que produziam 605 alqueires. — Das informações, que agora foram colligidas, constante do quadro abaixo, vê-se — que não só o numero das fabricas, como a produção é muito inferior.

Operar.	Produc. ann.	Val.	Cons. local.
N. das fabricas	Homens 36 000 alqs.	36:000\$	36.000 alqs.
	Mulheres 840		
	285		900

OBSERVAÇÕES. — O numero de operarios é calculado pelo medio de cada fabrica, que não pôde ser menos de 6. Havendo poucos estabelecimentos exclusivamente de farinha, e não lhe faltando elles durante todo o anno, neme m epochas regulares, não é possível determinar com exactidão o pessoal empregado. — Em geral, o numero de mulheres, que se emprega em cada uma d'essas fabricas, é superior ao dos homens.

FABRICAS DE CHARUTOS. — Existe na capital tres pequenas fabricas de charutos e cigarros. — Não tem nenhuma machina e nada ha de notavel no processo da manipulação. — O tabaco, que empregam, é nacional e em parte produzido na provincia. — O consummo se faz todo dentro do município. — Dos mappaes sob ns. 40, 41 e 42 constam os nomes, idades, naturalidade, condição e estado de todos os operarios. — O seguinte quadro completa os esclarecimentos, que foi possível á respeito d'essas fabricas obter.

Sit. das fab.	Prop.	Oper.	Cap. ann.	Ren. liq.
P. da Sé n. 6.	J. J. dos A. M.	4:000\$	700\$	
« « 8.	B. de S. I.	800\$	500\$	
R. F. n. 457.	A. de P. L.	800\$	500\$	
		====	====	
		Total 2:600\$	4:700\$	

FABRICAS DE SABÃO. — Ha n'este município tres fabricas de sabão, que abastecem d'este producto a capital e parte da provincia. Uma é situada junto á povoação de Arronchas a 5 k. da capital, outra na Jacarecanga, distante 4 k. a terceira n'esta cidade.

FABRICA DE ARRONCHAS. — Esta bem montada fabrica tem proporções para fazer mensalmente 4200 arrobas de sabão; e já produz cerca de 800 arrobas por mez, que prefazem 9600 arrobas por anno. Fabrica exclusivamente o sabão preto ou commum, que se vende de 180 a 200 réis por libra. N'este serviço occupam-se 6 homens livres, nacionaes, como salário diario de 1\$000 réis. As caldeiras e tanques de ferro são de fabricação ingleza. Para as caixas em cada uma das quaes são accommodadas cerca de 40 libras de sabão em pães de 2 libras, é procurado uma madeira da provincia, chamada — manipueira —, que vem com bastante difficuldade do interior. Junto á esta fabrica tem uma serraria de taboas, cujo mechanismo é estrangeiro. As materias primas, como sebo, cal e sal, são productos da provincia, em quanto que o breu e a soda são artigos de importação. A qualidade do sabão é boa, e a

liga da massa bem apropriada ao clima do paiz, de sorte que se torna pouco sujeito a quebra no pezo. Sem duvida a qualidade ainda poderia ser superior; mas o preço do mercado não permitir emprehender grandes melhoramentos, sem que as necessidades do consummo o exijam. Para o preparo d'esta massa e liga faz-se a seguinte composição de materias primas: 20 arrobas de sebo. — 174 alqueires de cal. — 40 arrobas de breu. — 72 alqueires de sal — 52 arrobas de soda — 80 canadas d'agua —, produzindo 60 arrobas de sabão prompto. — Diz o fabricante que com muita difficuldade luta para obter operarios para um trabalho regular, por serem elles sensivelmente inconstantes no serviço. — O producto é todo consummido na provincia. A condução para a capital é feita em carroças e para o interior em animaes, com cargas de 8 arrobas.

FABRICA NA JACARECANGA. — Esta fabrica montada em mais pequena escala, tem 4 tanques de tijolo e cimento, com taxas de ferro importadas da Inglaterra. Ali se fabrica 400 arrobas de sabão por mez ou 4\$800 arrobas por anno. Estão applicados n'este serviço 3 homens livres, nacionaes e 4 mestre, que é portuguez. Vencem o salario diario de 1\$000 réis. N'este estabelecimento faz-se em maior parte sabão amarello, e branco em pequena quantidade, o qual se vende de 200 a 240 reis por libra. É todo consummido na provincia. As madeiras primas, taes como, sebo, sal e cal, são da provincia, e breu, soda e oleo de palma, artigos de importação. — Ha tambem juncto á esta fabrica uma serraria de taboas para as caixas, movida por um vapor de força de 5 cavallos. — Tem ao mesmo tempo duas machinas para descarocar algodão e um pilão de arroz, movidos pelo mesmo vapor. — Para as caixas faz o fabricante aquisição de taboas de pinho, importadas de Portugal, America e Hamburgo.

FABRICA NA CAPITAL. — Esta fabrica está montada em pequena escala, e faz por anno cerca de 4:800 arrobas de sabão amarello preto, que se consomme na provincia. Applicam-se a este serviço 2 homens livres, sendo 1 nacional e outro portuguez. As materias primas são as mesmas acima declaradas e da mesma provincia. — Sobre estas tres fabricas de sabão ha informações mais detalhadas no mappa a folhas 44 e 45.

FABRICAS DE VELAS. — Na capital ha seis fabricas de velas de carnaúba, montadas em ponto pequeno. O trabalho é todo manual, e nada tem de muito notavel. Procede principalmente o atraso d'esta industria de não se haver ainda descoberto uma composição simples e barata para corregir os defeitos naturaes da cera, que é por demais rija, vidrenta e amarella, de sorte que, por si, não dá boa luz, e as composições de que usam, são caras e imperfeitas, não podendo, portanto, os seus productos entrarem com vantagem em concorrência com as similares estrangeiras. — Essas pequenas fabricas produzem por anno em cifras redondas 5:500 arrobas de velas. A mór parte d'estas velas são de cera pura, em outra parte é misturada com sebo ou azeite de catolé (palmeira indigena). Esta ultima qualidade é superior. D'aquelle producto exportam-se para outras provincias do Imperio cerca de 400 arrobas, sendo o resto aqui mesmo consummido: neste serviço estão empregados 12 pessoas livres e nacionaes, sendo 8 homens, 2 meninos e 2 mulheres. As materias primas são propriamente da provincia, e o serviço feito sem mechanismo. — Do côco (catolé) que produz o azeite, ha abundancia n'esta provincia; mas em consequencia de não haver quem se occupe em extrahil-o

não se emprega para este fabrico em maior quantidade.

A cêra da carnaúba, extrahida da palmeira d'este nome (corypha cerifera) vai adquirindo créditos na Europa, como se vê da progressiva exportação, que abaixo se demonstra.

4865.	68	arrobas	28	libras	para	Hamburgo.
4866.	208	"	12	"	"	"
4867.	574	"	7	"	"	"
"	262	"	9	"	"	Liverpool
"	24	"	6	"	"	Havre

4868. Janº e fevº 1014 arrobas. 14 libras. Liverpool

1946 arrobas. 12 libras.

De janeiro a dezembro de 1866 exportaram-se: para outras provincias, com especialidade para as da Bahia e Pernambuco 2:092 arrobas.

De janeiro a dezembro de 1867—para os mesmos portos 5:545 arrobas e 7 libras.

O processo empregado na provincia para extrahir e apurar a cêra de carnaúba é muito simples. Lascam as palmas verdes, e põem-nas ao sol para murcharem, e depois de tres ou quatro dias, batem-nas num lugar resguardado do vento, e precipita-se o pó, que é muito alvo, antes de ir ao fogo. Derretido esse pó, ou massa glutinosa, torna-se a cêra amarella, rija e vidrenta.

O Dr. Marcos Antonio de Macedo, natural do Crato, publicou em Paris o anno passado uma interessante memoria, escripta em francez, sobre a arvore da carnaúba, na qual faz menção detalhada dos processos e combinações chimicas, que n'esta provincia e na Europa se tem empregado para purificar, embranquecer e abrandar a cêra. Esse escripto, em que ha esclarecimentos muito preciosos sobre este producto, está sendo traduzido em duas gazetas d'esta capital, o *Cearense* e o *Liberal*. No quadro seguinte acham-se resumidas as informações, que foi possível obter das três fabricas de sabão e seis de velas, existentes n'este municipio.

OBSERVAÇÕES.—É impossivel organizar uma estatística exacta da idade e naturalidade, condição e estado civil das pessoas que se empregam no serviço d'estas fabricas, em consequencia das mudanças frequentes que se dam no seu pessoal.—Os fabricantes de sabão encontram as maiores difficuldades para o aperfeiçoamento de seus productos, visto ser a importação d'este artigo muito avultado, e à preço mais baixo, em quanto que, os altos salarios e preços das materias primas estrangeiras encarecem os productos das fabricas provinciaes, e deixam poucos lucros aos fabricantes, como se vê da demonstração abaixo:—Imposta a renda annual das 5 fabricas de sabão em cêra de rs. 400:000 \$ 000
—Materias primas consumidas—5:400 arb. de sebo—7:500 rs.—40:500 \$ 000.—2:700 ditas de breu.—4:000.—10:800 \$ 000.—8:640 de soda.—5:000.—25:920 rs.—550 alqueires cal.—4:000.—4:320 \$ 008.—455 ditas de sal.—2:000.—270:000
Óleo de palma.—600 \$ 000.—79:440 \$ 000.—salario a 12 homens cêra de 4:500 \$ 000.—Total.—85:740 \$ 000 rs.—Saldo de Rs. 46:290 \$ 000 rs.
—Verifica-se, portanto, que o saldo á favor dos fabricantes é—de Rs. 46:290 \$ 000 rs. e está sujeito á despezas de combustivel para as fabricas, o qual, apesar de constar somente de toros de madeira, não importa em pouco: assim como as da construção das caixas, em cada uma das quaes sam acondicionadas cêra de 40 libras de sabão.—Esta demonstração feita em sentido approximado, pôde variar, augmentando-se o lucro dos fabricantes, quando diminuo no mercado o supprimento de sabão importado, ou quando baixam os preços das materias primas.

ARTES CERAMICAS.—Grande numero de olarias se occupam do fabrico de tyjolos, telhas, louça de barro commum e outros artefactos similares.—A argila apropriada encontra-se por toda a parte e de boa qualidade. Os tyjolos e as telhas são bem fabricados; a louça é grosseira, e só applicada aos uzos culinarios e serventias secundarias.—Esta industria é exercida principalmente pela classe mais pobre, e n'ella se empregam homens, mulheres e meninos.—Não é possível organizar uma estatística, nem mesmo approxi-

mada, do pessoal occupado n'esse serviço, nem da sua produção, porque quasi todas as olarias constam unicamente de alvenaria, expostas ao ar, e de uma latada ou telheiro provisório que, durante grande parte do anno fica abandonada, e não tem trabalho regular.—Só existe uma fabrica bem montada no lugar Maranguapinho—distante da capital 8 kilometros, pertencentes ao Sr. João de Araujo Costa Mendes.—Trabalha com duas machinas, uma para tyjolos e outra para telhas, ambas movidas á cavallo, e composta de amassadores, prensas e polidores que se prestam tambem a ser movidos á vapor como pretende fazel-o o proprietario.—As machinas são inglézas, de invenção de Henry Clayton & C^o; custaram 2:000\$ réis.—Occupam-se n'essa fabrica 60 operarios, todos livres e brasileiros.—A argila é empregada no seu estado natural, isto é, sem composição, prestando-se bem, depois de amarrada, ao tijolo e telha, que são ambos rijos e bem preparados.—A machina da telha, pôde produzir diariamente 5\$ réis e a de tyjolos 10\$ réis.—Entretanto a produção annual de tyjolos não tem excedido a 42 milheiros, que, á preço de 45\$ réis importam em 2:700\$ réis e a da telha a 400 milheiros, no valor de 5:000 \$ réis, dando o fabricante como motivo principal de não produzir em maior escala, a prohibição, feita pela camara municipal, em postura do anno passado, sob pena de multa, de venderem-se para as obras da capital telhas e tyjolos, que não forem fabricados por certa bitola ou padrão camarrario, o qual excede em alguns milímetros aos das machinas.—As informações, que foi possível colher das outras olarias menos importantes constam do quadro seguinte, á pagina 17.

(Continua.)

Expediente do dia 5 de março de 1868.

1ª SECÇÃO.

Portarias.—O presidente da provincia, usando da faculdade, que lhe concede o artigo 2º da lei, n. 1158 de 5 de dezembro de 1846, le sob proposta do director geral da instrução publica em officio de 5 do mez corrente sob n. 56, demitte do cargo de inspector litterario da comarca do Crato, Fenelen Bolmicar da Cunha, e para o substituir, nomea o bacharel Benjamim Pinto Nogueira: o que se comunicará á quem competir.

O presidente da provincia, autorizado pela resolução provincial, n. 738, de 22 de outubro de 1850, resolve nomear de conformidade com a informação do director geral da instrução publica em officio de 5 do corrente sob n. 36, para o cargo de professor de instrução elemental da povoação da Lapa, termo de Sobral, o adjuncto José Joaquim de Gouvea, visto ter sido approved nos exames, a que respondeu perante a respectiva commissão: o que se comunicará á quem competir.

O presidente da provincia concede 6 mezes de licença, para tratar de seus negócios onde lhe convier, ao capitão quartel-mestre geral do commando superior da guarda nacional d'este capital Bernardino José Pereira Pacheco: o que se comunicará á quem competir.

O presidente da provincia, concede 6 mezes de licença, para tratar de sua saude onde lhe convier, ao escriptão do jury e execuções criminaes d'esta capital Francisco Gonçalves Valente, deixando pessoa idonea em seu lugar: o que se comunicará á quem competir.

O presidente da provincia, concede mais 6 mezes de licença, para tratar de sua saude, na provincia de Pernambuco, ao chefe de estado maior do commando superior da guarda nacional do Aracaty Guilherme Pereira d'Azevedo: o que se comunicará á quem competir.

Fizeram-se as communicações do estylo.

Officios.—Ao Exm. presidente de Sergype.—N. 1.—Accuso o recebimento do officio com data de 17 de fevereiro ultimo, com o qual V. Exc. se dignou remetter-me um exemplar das leis confeccionadas pela assembléa legislativa d'essa provincia.

Ao delegado da capital encarregado do expediente da secretaria de policia.—N. 9.—Foi entregué, e terá o conveniente destino, João Procopio de Freitas, que Vmc. pôz á disposição d'esta presidencia por seu officio de 28 de fevereiro, sob n. 454.

Ao commandante superior da guarda nacional do Cascavel.—N. 5.—Foram recebidos, e terão o conveniente destino, os 5 guardas nacionaes designados, que V. S. remetteu pelo cabo Antonio Francisco Marçal, objecto de que faz menção o seu officio de 4 do corrente, que fica assim respondido.

Ao do Aracaty.—N. 17.—Respondo o seu officio n. 48 de 19 do mez proximo passado, declarando-lhe—que os officiaes no gozo de licenças não podem ser chamados á serviço algum, que no mesmo caso se achão os suspensos do exercicio dos respectivos postos. Do mesmo modo os officiaes reformados, sendo considerados fóra do serviço da guarda nacional, como presereve o aviso de 12 de julho de 1858, não são obrigados á prestal-o, bem como os que, por si, se acham dispensados em razão de serem vereadores da camara ou exercerem algum cargo incompativel com o da guarda nacional, os quaes estão isentos, mesmo do serviço de revistas, segundo a decisão dada pelo aviso de 4 de dezembro do referido anno.

Ao mesmo.—N. 18.—Antecirado do que V. S. me communica em officio datado de 26 de janeiro ultimo sob n. 8, tenho a dizer-lhe que approvo o procedimento que teve suspendendo alguns commandantes de companhias e mandando que outros officiaes assumissem os respectivos commandos. Cumpre pois, que faça submeter á conselho de disciplina não só esses officiaes suspensos, como os que se negarem ao serviço da designação.

Ao director geral da instrução publica.—N. 34. Respondido o seu officio datado de 5 do corrente sob n. 57, declaro-lhe que podem ser adoptadas para uzo das aulas primarias, de accordo com o parecer do conselho director da instrução publica, a grammatica portugueza de Cyrillo Delermendo da Silveira e a selecta classica do Rvd. Miguel do Sacramento Lopes Gama.

A camara municipal da capital.—N. 4.—Accuso recebido o officio datado de 2 do corrente mez, com o qual me remetteu a camara municipal d'esta capital copia autentica da acta da apuração geral que teve lugar n'esse mesmo dia para 42 membros á assembléa legislativa provincial pelo 4º districto.

A' do Aracaty.—Requerendo-me os negociantes d'esta praça Joaquim da Cunha Freire & Irmão e Fonseca & Irmãos para poderem livremente transportar d'esse porto para o d'esta capital porção de farinha de mandioca, pertencente áquelles negociantes, e que existe em poder de José Antonio Regada; recomendo á camara municipal da villa do Aracaty, que, attenta a necessidade que ha presentemente de semelhante genero no mercado publico desta capital, não se opponha ao embarque de qualquer porção d'elle.

No mesmo sentido ao delegado d'aquella localidade.

Ao commandante do batalhão n. 42 da guarda nacional da União.—S. N.—Respondendo o seu officio de 28 do mez proximo findo, tenho a declarar-lhe que uma vez nomeados os officiaes do seu commando, ficará Vmc. habilitado á proceder, na fórma da lei, á respectiva qualificação.

Aos membros da junta revisora da qualificação de votantes da referida localidade.—S. N.—Accuso o recebimento do officio firmado a 24 de fevereiro ultimo, que me dirigiu a junta revisora da qualificação dos votantes d'essa villa; com o qual me remetteu a relação de mais 45 cidadãos qualificados na fórma da lei.

2ª SECÇÃO.

Portarias.—Os Srs. agentes da companhia pernambucana de paquetes costeiros á vapor mandem dar uma passagem á ré, até o porto da Parahyba, no vapor *Pirapama*, por conta das de que dispõe a provincia, ao empregado d'aquella, Antonio Bezerra de Menezes.

Os Srs. agentes da companhia pernambucana, no Aracaty, mandem dar duas passagens, á ré, em um dos vapores d'essa companhia, até o Rio Grande do

JORNAL DO CEARÁ.

FORTALEZA, 18 DE ABRIL DE 1868

Norte, por conta das que dispõe a presidencia, em virtude do contracto celebrado pela mesma companhia com o governo geral, ao tenente Manoel Temotheo Ferretra Lustosa e á sua Sr.^a D. Angelina Ferreira Lustosa.

Officios.—Ao inspector da thesouraria de fazenda.—N. 124.—Convém que V. S. expeça ordem ás collectorias do Icó e Crato, no sentido de pagarem as escoltas, que d'aquellas cidades vieram para esta capital, conduzindo recrutas e designados; visto como acaba o major recrutador de solicitar d'esta presidencia semelhante medida.

Ao mesmo.—S. N.—Haja V. S. de mandar pagar, estando em termos, as contas da despeza feita com a illuminação nos edificios do palacio da presidencia e da alfandega, na importancia de cincoenta e um mil e seiscentos réis (51.600).

Ao da thesouraria provincial.—N. 127.—Cumprê que Vmc. mande pagar, estando em termos, as contas da despeza feita no mez de fevereiro proximo findo com a illuminação publica, e bem assim com a da repartição de engenharia, na importancia de seis contos setecentos e setenta e nove mil e novecentos réis (6.717.900).

Ao mesmo.—N. 130.—Para seu conhecimento e fins convenientes, tenho a communicar-lhe que o professor do ensino elementar da povoação do Umary, termo das Lavras, Balduino de Almeida Cabral e Silva, entrou no exercicio das respectivas funcções em data de 24 de janeiro ultimo.

Ao mesmo.—N. 141.—Respondendo o seu officio com data de 5 do mez corrente, tenho a declarar-lhe que autorizo o supprimento de trinta contos de réis (30.000.000) para occorrer ás despesas do presente exercicio, na conformidade de seu citado officio.

Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—N. 25.—Accuso recebido o seu officio datado de 4 do mez corrente, e fico sciante de ter Vmc. mandado sobrestar nos trabalhos do assentamento da ponte metalica sobre o rio Acarape, em consequencia das chuvas, que têm ali ultimamente cahido.

Ao mesmo.—N. 27.—Com a copia, inclusa, do officio da camara municipal d'esta capital, respondido de 17 de fevereiro ultimo, no qual Vmc. mostra a conveniencia de ser feita a cobertura do paço da assemblea provincial, com as telhas da fabrica de João de Araújo Costa Mendes.

Ao major recrutador das comarcas do Icó, Crato e Jardim.—N. 3.—Em resposta ao seu officio de 23 do mez corrente, tenho a dizer-lhe que foram dadas as providencias, no sentido da sua requisição, para que as collectorias do Icó e d'essa cidade paguem os vencimentos das escoltas, que para esta capital vieram conduzindo recrutas.

DESPACHOS DO DIA 6 DE MARÇO.

Requerimentos.

José Raymundo de Araújo, soldado do corpo de policia, pedindo escusa, allegando ser doente.—A vista da inspecção de saúde, não tem lugar o que requer.

Guilherme Pereira de Azevedo, tenente-coronel da guarda nacional do Aracaty, pedindo mais 6 mezes de licença para tratar-se.—Concedo.

Bernardo José de Mello, requerendo uma indemnisação por serviços prestados ao publico com a edificação da igreja do S. Bernardo.—Requeria á assemblea provincial.

Francisco Firmino da Costa Lima, 4.^o supplente do subdelegado de Mecejana, pedindo 3 mezes de licença.—Concedo.

Francisco Gonçalves Valente, escrivão do jury e execuções criminaes da capital, pedindo 6 mezes de licença, para tratar-se onde lhe convier.—Idem na forma requerida.

Bernardino José Pereira Pacheco, capitão quartel-mestre geral do commando superior da guarda nacional da capital, pedindo um anno de licença, para tratar de sua saúde.—Concedo 6 mezes.

Atenda o publico, e aprecie a lealdade, com que o Cearense encára as questões do 5.^o districto.

S. Exc. o Sr. Leão Velloso, que é ainda o presidente da provincia, na vespera do dia em que passou a administração ao 1.^o vice-presidente, para seguir para a corte, fez algumas nomeações para cargos policiaes, que se achavão vagos no 5.^o districto, como fez tambem para o primeiro e segundo; estas não excitaram reparo, aquellas, porém, valerão-lhe amargas censuras, e insinuações por parte do Cearense, que até chegou a dizer, que era inqualificavel o procedimento de S. Exc.

Não deviamos deixar passar sem protesto a acrimonia do Cearense, que para zuzir o presidente apoiava-se no chefe de policia com, cujos pensamentos mostrou-se na maior harmonia e intimidade apesar do progressismo, que tanto horror cauza ao Cearense.

No entretanto, chamamos a questão para o terreno, em que devia ser debatida:—a inaptidão dos nomeiados; e quando esparavamos, que o Cearense se se collocasse nesse terreno, e viesse denunciar os motivos, que tinha para combater as nomeações, contra que tanto se enfurecera, mostrando que os cidadãos, em que recahirão, não erão dignos d'ellas, voltando o contemporaneo á questão, nem uma palavra profere em desabono dos nomeiados, limitando-se a oppor a nomeação do Dr. Barros o facto de estar de licença! Não é uma rasão de maior precedencia, contra a nomeação?...

Approveitando-se, porém, o Cearense da occasião, vem fazer alarde de sua independencia em presenca da administração; não pretendemos perturbal-a na feliz persuasão de sua independencia....

Ao Cearense não podião agradar a politica do Sr. Leão Velloso, delegado do gabinete de 3 de Agosto; de quem é, porém, delegado o Sr. Meira, que tanto agradou ao contemporaneo?...

Não podia de certo agrada-lhe ao Cearense o Sr. Leão Velloso, que não tem sempre por sua cartilha, mas que presidente de certos annos para cá tem alcançado tamanha ventura?

Fique, entretanto, o Cearense certo de que o Sr. Leão Velloso não precisa de seu certificado, e nem de ninguem para convencer-se, de que cumpria seus deveres com a necessaria independencia, e entre elles o da lealdade para com o governo, que o nomeou.

NOTICIARIO.

Cargo policial.—Por portaria de 15 do mez corrente, foi nomeado sob proposta do dr. chefe de policia interino, subdelegado de policia do districto da Jubaia, termo de Maranguape, o cidadão José de Mello e Silva.

EDITAES.

Thezouraria de Fazenda.

De ordem do Sr. inspector desta thezouraria se manda fazer publico que Estevão José Vieira, e Francisco Vidal de Araújo, requererão aforamento de terreno da legoa em quadro da extincta Villa de Arronches; o 1.^o—727 braças no lugar denominado Mudubim, onde diz morar e ter plantações, extremado dito terreno pelo lado do nascente com a alagôa do Mudubim, pelo do poente com a estrada velha de Maranguape, pelo do norte com o terreno pertencente a india, Marcellina, pelo lado do sul com o terreno de José Uchôa; e o 2.^o—

50 braças de frente e 400 de fundo na referida alagôa, a unir-se com o carrego da Maraponga, extremado pelo lado do norte com o terreno do Dr. Gonçalo de Almeida Souto, pelo do sul na dita alagôa, pelo norte com a estrada d'Arronches, e pelo poente com o terreno de Marçal José de Miranda.

As pessoas que se julgarem prejudicadas, com a concessão de taes terrenos, deverão comparecer nesta thezouraria dentro do prazo de 30 dias, contado desta data em diante, para fazer suas reclamações.

Secretaria da thezouraria de fazenda do Ceará, em 17 de abril de 1868.

O amanuense, servindo d'official,
Quintino Augusto Pamplona.

Obras publicas.

De ordem do Sr. Dr. engenheiro chefe da direcção de obras publicas, se faz publico que nesta repartição recebe-se propostas relativas ao fornecimento de pedra para o calçamento de Arronches.

Direcção de obras publicas na cidade da Fortaleza 15 de abril de 1868.

O amanuense
Justino Francisco Xavier.

Subdelegacia de policia.

O Sr. subdelegado de policia do districto da capital manda fazer publico, que se acha em deposito uma burra castanha escura com o carimbo—J—do lado esquerdo, que foi apprehendida no poder de Antonio José de Medeiros, que diz haver encontrado-a nas immediações do rio Ceará em dias do mez de abril do anno proximo passado, quem for seu dono poderá vir tiral-a do deposito em que se acha pagando todas as despesas.

Fortaleza, 2 de abril de 1868.

O escrivão,
Marco Apolinio da Silva.

ANNUNCIOS.

BORZEGUINS gaspeados de polimento, para homem vende-se pelo barato prego de 9\$000 na loja de Albano & Irmão, assim como outras qualidades de calçado para sonhoras e meninos.

DE ORDEM DO ILLM. SR. JUIZ DA IRMANDADE de N. S. do Patrocinio desta capital, manda convidar todos os irmãos da mesma irmandade, para domingo 19 do corrente comparecerem no consistorio da mesma capella, a fim de se tratar de negocios da mesma capella pelas 11 horas do dia.

Fortaleza 18 de abril de 1868.

O secretario,
Domingos Rodrigues da Silva.

Escravo fugido.

Em dias do mez passado do corrente anno fugio do abaixo assignado um escravo, cabra, de nome Benedicto, com idade de 30 annos pouco mais ou menos, com os seguintes signaes: alto, cheio do corpo, rosto comprido, olhos pequenos, nariz afilado, boca regular, beiços finos, dentes alvos, pouca barba usando de toda ella. Este escravo foi do finado José de Araújo Costa do Tamboril, onde tem parentes e é provavel que tenha procurado a familia de seu primeiro senhor. Quem o capturar será bem recompensado.

Cerrá, 6 de abril de 1868.

Thelesphoro Castano de Abreu.

Quem pegar, e levar á praça dos voluntarios n. 12, um veado garapú, grande e muito manso, assignalado com duas pelladuras nas ancas, o qual desappareceu hontem d'aquella praça, será generosamente recompensado.

Ceará, 17 de abril de 1868.

Fugia do abaixo assignado no dia 12 de fevereiro um cavallo, capado, castanho, grande e com este **MD** ferro; e das partes do **MD** fôo, quem o pegar e levar a seu dono, o abaixo assignado, será bem pago.

Ceará, 13 de abril de 1868.
Desiderio A. de Miranda.

O abaixo assignado previne ao respeitavel publico d'esta cidade (onde tem um pequeno estabelecimento de molhados sob sua guarda) que d'ora em diante não lhe é possível vender mercadoria alguma fiada.

Baturité 13 de abril de 1868.

Paulino Mendés Pereira.

Quintino Augusto Pamplona declara que não ficará responsavel por nenhuma quantia que, em seu nome ou de sua familia pedir sua escrava Margarida; e bem assim por compra que a mesma fizer.

Albano & Irmão comprão patações e moedas de ouro de qualquer qualidade.

Nesta typographia se dirá quem contrata um moço, para fazer cobrança no interior d'esta provincia dando fiador.

LEILÃO.

J. W. STUDART

fará o seu leilão annunciado

HOJE.

É PARA LIQUIDAR

VERSOS

DE

PIETRO DE CASTELLAMARE.

O volume, que, com este titulo vai ser publicado, contem uma colleção de poesias ligeira e graciosa, originaes e traduzidas, e terá 150 paginas de impressão.

O nome de Pietro de Castellamare, apesar da dinencia italiana, pertence a um maranhense, que ha muito tempo o adoptou como pseudonymo litterario.

Empreendendo nós esta publicação temos certeza de ser auxiliados pelos amadores de bons versos.

Contem o volume muitos assumptos interessantes e da actualidade: *Impressões de viagem á Corte—Contos risonhos—Satyras e epigrammas sobre a guerra do Paraguay—Lendas e abusos—O Alcazar em verso, &c.*—E muitas traducções das mais feitas poesias de A. Karr—A. Houssaye—Barbier—Surger—Saint-Germain—Theophilo Gautier, &c. &c.

Assigna-se em todas as livrarias da capital e nesta typographia pelo diminuto preço de 2\$000 o volume.

O editor—B. de Mattos.

CHÁ HYSON.

Latas com 1 libra—1\$700

à 1\$700

à 1\$700

1\$700

a lata

com

1 libra de chá

Vende na rua da Palma n. 56 o

LABANGEIRA.

PRÁTICA

DAS

NOVAS MEDIDAS E PEZOS EM DUAS LIÇÕES

POR

J. A. COQUEIRO

Obra muito util e necessaria para a mocidade vende-se nesta Typ. a 500 rs. o exemplar (em oitavo).

Manoel José Salgado Couto

to por si, e por parte da viua e herdeiros de seu irmão Francisco Luiz Salgado, previnem ao publico que pessoa alguma faça negocio com bens de Francisco Luiz Carreira d'esta cidade, visto como além de se acharem alguns já pinhorados, acham-se todos hypothecados aos annunciantes por escriptura publica desde maio de 1861, e os vão haver por meio de acção competente, protestando reivindicar aquelles que por ventura já houverem sido vendidos.

Ceará, 8 de abril de 1868.

LIVRARIA PAPELARIA E

OFFICINA

DE

ENCADERNAÇÃO

DE

JOÃO LUIZ RANGEL:

N. 51. Rua da Palma N. 51.

Neste estabelecimento vende-se livros de direitos litteratura, religiosos, de instrução primaria, e secundaria, romances, presias etc. etc.

Ditos em branco simplesmente pantudos, e tambem com collunas para contabilidade.

Papel de todas as qualidades para escripta, dito de todas as qualidades e cores, dourado e prateado para enfeites e outros usos, dito de sedas e todas as cores para fabrico de flores.

Tira-linhas, compassos, raspadeiras, thesouras, canivetes, burrazas, reguas escriptarias de metal e porcelana, tinteiros de metal, louça, vidro, e de mollas encampados com couro e de compressão, carteiras grandes de couro da Russia com feixadura, para guardar letras, canetas de metal dourado e prateado e de muitas outras qualidades, dita, com bomba e depósito para tinta, lapés de diversas qualidades, penas de ganço e de metal, obreias em caixa e pães.

Carteiras simples de variados gostos, o ueiras com estojos, contendo thesoura, canivete, pinça, limpador de unhas, e pente, todas para algebeira, thesouras (as mais finas que tem vindo a este mercado) para costura, unhas e especies para fazer casas em roupa, papeleiras, pastas, lapiseiras e reioes para ellas, pastas de todas as qualidades.

Mollas de variados systemas para segurar papeis, papeleiras de flandres envernizadas para guardar papeis, prelos mecanicos para copiadores, limpadores de penas, de metal, louça e cassimira, campas, cartões de diversas qualidades, envelopes grandes e pequenos, de fantasia, forrados de panno e porcellana, ditos rendados, lousas à Faber, e ordinarias, tinta preta de diversas qualidades, e de cores dos melhores fabricantes, em vasos grandes e pequenos, facturas, contas correntes e letras em branco, colla em frascos de diversos tamanhos, pinceis para copiadores, prensa para copiadores, copiadores, quadros com pequenas imagens, estantes de metal para canetas, enfiadores de arame para papeis, bellos guarda-jóias d'ourados e forrados de velludo, mappa do sul do Imperio, ditos da fortaleza de Humaytá, livros de lembrança para o corrente anno.

ESPECIALMENTE PARA

DESENHO.

Papel, creioes de todas as qualidades e cores, lonetas, fusain e esfuminho, burraça, caixas com tintas finas, ditas ordinarias, estojos mathematicos com instrumentos guarnecidos de metal branco e amarelo; artes dos melhores autores, modellos dos melhores mestres, caxilhos d'ourados e prateados.

Officina de encadernação.

Papel de todas as qualidades e formatos, liso e pantudo; dito pedra, chamalote, marmore e a chagrain; marroquim; carneiras brancas e de cores, couro e panno a chagrain, camurças de cores, letras nicias grandes e pequenas d'ouradas e prateadas para firmas de livros e albums, guarções de metas para livros grandes, fio de linho, cadarços etc. etc

Por menos preço do que em qualquer outra parte, especialmente vendo-se logo o dinheiro.

CEARÁ.—Typ. DE O. COLAS.—RUA FORMOZA N. 89